
TERMO ADITIVO Nº 260/2021

Processo Administrativo Nº 1317/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2018.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.210.413/0001-42, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1317/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir da data de **12 de dezembro de 2021**.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato para prorrogação é de **R\$ 1.747.114,31 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de Novembro de 2021.



DR. SÉRGIO-BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

THIAGO GAYER

MADUREIRA:0337035

8905

Assinado de forma digital por

THIAGO GAYER

MADUREIRA:03370358905

Dados: 2021.11.29 15:09:06 -03'00'

HERA SERVICOS MEDICOS LTDA

Responsável: Thiago Gayer Madureira

E-mail: heraservicosmedicos@hotmail.com

RG nº: 6622237-3 SESP/PR CPF nº: 033.703.589-05

Visto
Jurídico

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: **HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 51/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de PRONTO SOCORRO ADULTO, com fornecimento de equipamentos, para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

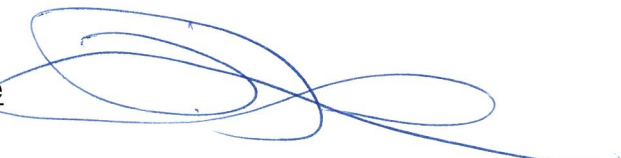
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 29 de Novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



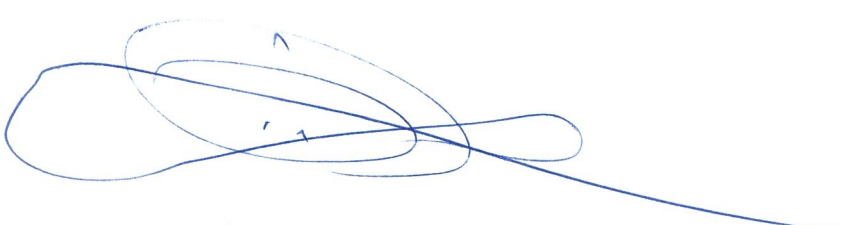
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: Homologação assinada na fl. 672

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.466-17
Assinatura: _____

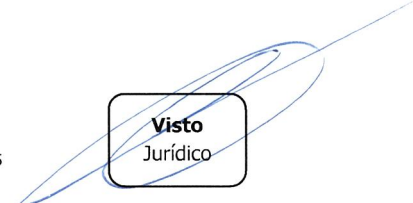


Pela contratada:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.589-05
Assinatura: _____

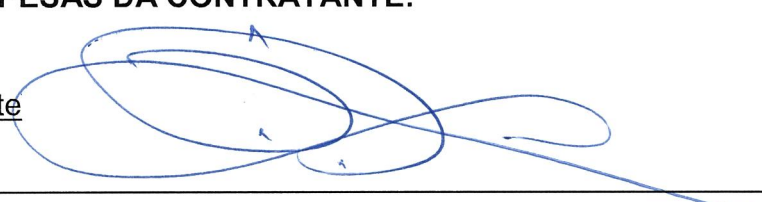
THIAGO GAYER
MADUREIRA:03
370358905

Assinado de forma digital
por THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2021.11.29 15:08:35
-03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.